



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011905/2020, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2020** reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ n.º **19.361.489/0001-55**, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 2735, CEP 65.030-000, Monte Castelo, São Luís/MA, através do seu Sócio Administrador o Sr. **JONAS SOUSA LIMA**, portador do CPF n.º 007.415.193-21 e C. I. n.º 0190368120018 SSP/MA, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's) para enfrentamento da pandemia do Covid-19, destinados ao atendimento de programas sociais no município de Bacabal/MA.**

Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 13.979/20, e Decreto Municipal n.º 619/2020.

O valor global do contrato é de **R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)**, que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02 18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

08 122 0028 1203 - ACOES DE ENFRETEAMENTO AO COVID-19

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal/MA, 29 de maio de 2020.

Ivaneide Brandão Farias
IVANEIDE BRANDÃO FARIAS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 013/2018